

DESPACHO
Nº 37/P/2018

Face ao número reduzido e insuficiente de inscrições ao curso de mestrado em Análise e Controlo de Riscos Ambientais para a Saúde, ancorado na Área Departamental de Engenharia Química, que permitam o normal funcionamento no ano letivo 2018/2019, determino o não funcionamento do primeiro ano no referido ano letivo, mantendo-se em funcionamento do segundo ano do ciclo de estudos em causa, por forma a possibilitar a continuidade e conclusão dos estudos aos alunos que o frequentam.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 02 de outubro de 2018

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador